



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/8/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, que se encontrava em viagem a serviço do Tribunal, participou do julgamento de forma virtual na sessão presencial e procedeu ao julgamento dos processos da pauta virtual sob sua relatoria. Presente ainda o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Sem comunicações, após as saudações habituais, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a preferência dos processos inscritos para sustentação oral, conforme parágrafo único do artigo 125 do Regimento Interno. Ao final da votação, restaram noventa processos julgados. Os processos 0000282-34.2023.5.07.0027, 0000979-86.2022.5.07.0028, 0001430-17.2022.5.07.0027, 0000898-82.2022.5.07.0014 e 0000790-88.2019.5.07.0004, que se encontravam listados na sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em virtude de pedido de vista formulado pela Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, os julgamentos dos processos 0000650-17.2016.5.07.0018, 0000669-66.2020.5.07.0023 e 0001049-18.2017.5.07.0016 ficaram adiados para sessão futura. Adiado também para julgamento em sessão futura o agravo de petição 0001081-27.2015.5.07.0005, em razão de pedido de vista formulado pelo Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior. Adiados, ainda, por determinação dos respectivos relatores, os agravos de petição 0000184-60.2016.5.07.0038 e 0000045-03.2013.5.07.0010, para reexame das matérias. Por deliberação do Colegiado, os agravos de petição 0000137-75.2023.5.07.0027, 0000198-33.2023.5.07.0027, 0000211-32.2023.5.07.0027, 0000056-29.2023.5.07.0027, 0000171-50.2023.5.07.0027, 0000200-03.2023.5.07.0027, 0001384-28.2022.5.07.0027, 0000347-26.2023.5.07.0028, 0000415-76.2023.5.07.0027, 0000515-31.2023.5.07.0027, 0000543-96.2023.5.07.0027 e 0000801-06.2023.5.07.0028 foram retirados de pauta, em face da informação de que há acentuado número de demandas com matéria idêntica, situação que eventualmente possibilitará a suscitação de Incidente de

Assunção de Competência - IAC. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador José Antonio Parente da Silva, o agravo de petição 0000333-26.2023.5.07.0001 foi retirado de pauta virtual para reexame da matéria e posterior debate em sessão presencial futura. Retirado também de pauta virtual para análise em sessão presencial futura o agravo de petição 0001442-04.2016.5.07.0007, em virtude de destaque consignado pelo Desembargador Plauto Carneiro Porto. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.